#### LEI N° 3.234/07 DE 17/09/07

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO SAMAE

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

# FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) as dotações orçamentárias do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, consignadas sob as rubricas:

#### 17.512.0201.1.092 - CONSTRUÇÃO DE REATORES BACIAS ESG. SANITÁRIO-SAMAE

4.4.90.51.00.00.00.00.0101 – Obras e Instalações......R\$ 370.000,00

**Art. 2º -** Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

### 17.512.0102.2.086 - AMPLIAÇÃO E REF. DA ETA - SAMAE

4.4.90.51.00.00.00.00.0101 - Obras e Instalações......R\$120.000,00

#### 

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 17 de setembro de 2007.

Nelson Cruz Prefeito Municipal